



Publicado no Jornal  
Diário - MS  
em, 23/12/2004

LEI MUNICIPAL Nº 632/2004

Câmara Mun. de Eldorado  
Protocolo Nº 042/2005  
29 FEV 2005  
Recebido (  ) Expedido ( )

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Entidade que especifica”*

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**, Prefeita Municipal de Eldorado/MS, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente – AADCA** de Eldorado- MS, inscrita no CNPJ nº 006.343.661/0001 – 04, com sede na Rua São Paulo s/n, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado – MS, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

13-05-76

**ELDORADO**

01-02-77

*Mara Elisa Navacchi Caseiro*  
**Mara Elisa Navacchi Caseiro**  
Prefeita Municipal